

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

**Declaração de retificação n.º 903/2014**

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de habilitação ao grau de consultor, aberto pelo aviso n.º 9295-A, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 6 de julho de 2012, por deliberação de 28 de agosto de 2014 do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi autorizada a retificação do aviso n.º 7258/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho de 2014, relativo à nomeação do júri único da especialidade de Genética Médica, nos termos a seguir propostos. Assim, onde se lê:

«Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Jorge Manuel Tavares Lopes Andrade Saraiva, Assistente Graduado do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento);

2.º Vogal — Prof. Dr. Jorge Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva, Assistente Graduado do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr.ª Ana Maria de Figueiredo Tavares Fortuna, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar do Porto, EPE.

2.º Vogal — Dr. José Eduardo Servinho Cavaco, Assistente Graduado do Centro Hospitalar Lisboa Central, EPE.»

deve ler-se:

«Vogais efetivos:

1.º Vogal — Prof. Doutor Jorge Manuel Tavares Lopes Andrade Saraiva, Assistente Graduado Sênior de Pediatria, Consultor de Genética Médica, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento).

2.º Vogal — Dr.ª Ana Maria de Figueiredo Tavares Fortuna, Assistente Graduado Sênior de Genética Médica, Centro Hospitalar do Porto, EPE.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr.ª Isabel Maria Simões Medes Gaspar Rodrigues, Assistente Graduado Sênior, Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, EPE.

2.º Vogal — Dr. José Eduardo Servinho Cavaco, Assistente Graduado do Centro Hospitalar Lisboa Central, EPE.»

3 de setembro de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

208080514

**Deliberação (extrato) n.º 1763/2014**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna -se público que, na deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., de 20 de fevereiro, foi decidida a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de Ana Maria dos Santos Reis Pereira, com o número de identificação fiscal 154539481, pertencente à carreira de técnico superior, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro alterada pelas leis n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro. Mais se declara que foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora com efeitos a 1 de março de 2014, ficando aquela integrada na carreira técnica superior, do mapa de pessoal aprovado para 2014 deste instituto público, mantendo a remuneração de € 2.900,72 (dois mil e novecentos euros e setenta e dois cêntimos), correspondente a 11.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 48 da tabela remuneratória única.

27 de agosto de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

208080636

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

**Despacho (extrato) n.º 11529/2014**

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 22/04/2014, cessa o regime de horário acrescido, de acordo com o ponto 5 do artigo 55.º do Dec. Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, a enfermeira Pascoela Pires Rubino Xavier, do mapa de pessoal da ARSLVT/IP/ACES Loures-Odivelas, a partir de 03/08/2014.

31 de julho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Dr. *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

208079673

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

**Aviso (extrato) n.º 10319/2014**

Torna-se público que nos termos previstos pelo Artigo 22.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela lei que aprovou o Orçamento de Estado para o ano 2013, foi por Despacho de Sua Ex.ª o Sr. Secretário de Estado da Saúde de 11.07.2014, autorizada a prorrogação da mobilidade interna nos serviços desta Administração Regional de Saúde/ACES Central até 31.12.2014, à Enfermeira Sofia Isabel Costa Campos.

28 de agosto de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. *João Moura Reis*.

208077801

**Despacho (extrato) n.º 11530/2014**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Nuno Sancho Ramos, de 25 de agosto de 2014, e em cumprimento do artigo 304.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a pedido do trabalhador Oleg Bradu, Médico Clínico Geral, com efeitos a 8 de setembro de 2014.

4 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. *João Moura Reis*.

208077842

Hospital de José Luciano de Castro

**Despacho (extrato) n.º 11531/2014**

Por despacho de 21 de agosto de 2014, da presidente do conselho de administração, no uso de competências delegadas, autorizado à Dr.ª Teresa Maria Morais Pinto Cardoso, técnica superior, do mapa de pessoal do Hospital José Luciano de Castro, a passagem ao regime especial de trabalho a tempo parcial de 32 horas semanais, com efeitos a 1 de setembro de 2014, nos termos do artigo 46.º da lei do OE para 2014.

9 de setembro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria João Passão*.

208081762

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

Gabinete do Ministro

**Despacho normativo n.º 13/2014**

O Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, ministradas em estabelecimentos do ensino público, particular e cooperativo. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, procedeu-se a alguns ajustamentos naquele Decreto-Lei de modo a integrar no currículo componentes que reforcem o desempenho dos alunos e que proporcionem um maior